



CONTRATO N° 010/2018
PROCESSO PAE N° 2020/1034853

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial n° 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual n° 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual n° 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, n° 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 2321650, 3° via- SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 166.564.768-05, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE n° 33779, em 11 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n°. 02.425.327/0001-30, com sede Folha 19 QD. 17 LT 17 - Nova Marabá – Marabá -PA, representada legalmente pela Sra. **VALDEREZ RIBEIRO MIRANDA**, brasileira, inscrita no CPF n°. 153.884.761-20 e RG n °4564400 PC/PA, residente e domiciliada na Folha 30 QD 06 LT 26 – Nova Marabá - Marabá - PA

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei n° 8.666/93 e alterações, PAE n° 2020/1034853 celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

De acordo com o art.57, II da Lei n°. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato n° 010/2018, por 12 (doze meses), no período de **03/05/2021 a 02/05/2022**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA.

Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil
Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnol da Inform e Comunic - PJ
Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 2070008783C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém, ___ de _____ de 2021.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente da Jucepa

VALDEREZ RIBEIRO MIRANDA
Representante da contratada